

ERRATA EDITAL Nº 04/2023
CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS
MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À
DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO CENTRO OESTE - HRCO
COMISSÃO DE CRENCIAMENTO

Onde se lê:

| LOTE 08 UROLOGIA |
|--|
| <p>ITEM 01 – PRESENCIAL E SOBREAVISO: Graduação em Medicina, inscrição no CRM do PR, residência / especialização com comprovação de título de especialista ou RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nesta especialidade. Registro no Conselho de Classe regularizado.</p> |
| <p>Atribuições: Admitir os pacientes regulados pela Central de Regulação ou através de acionamento pelo NIR; Prestar atendimento a todos os pacientes admitidos no Pronto Socorro, e garantir atendimento inicial, de internamento e intercorrências, inclusive para crianças e recém-natos; Atender às solicitações de avaliações de todos os pacientes internados ou em atendimento na Unidade Hospitalar, atender, conduzir, realizar evolução clínica, prescrição médica de todos os pacientes que foi solicitada avaliação na Unidade, no sistema GSUS (imprimir, assinar e carimbar); preencher o prontuário do paciente, registrando todas as condutas e decisões tomadas; solicitar parecer de especialistas através do GSUS (imprimir, carimbar e assinar) e realizar contato pessoal, médico a médico comunicando a enfermeira do plantão; Emitir Laudos e pareceres técnicos pertinentes ao objeto da contratação inclusive na forma de consultoria e indicadores quanto solicitados; discutir os casos com o médico solicitante e/ou Diretor Técnico da Unidade Hospitalar; atender consultas no ambulatório; fornecer informações sobre os pacientes aos familiares/acompanhantes sempre que solicitado pela Direção / Coordenação da Unidade e/ou fornecer informações à familiares/acompanhantes após admissão e estabilização quando admitidos em emergência e após intercorrências graves; comunicar de modo ético e humanizado, com esclarecimentos aos familiares/acompanhantes sobre o paciente que evoluir a óbito no plantão; Cadastrar e manter atualizados os dados dos pacientes que necessitam de transferência junto a Central de Leitos e Central de Regulação, proibido o uso da ferramenta de edição de texto copiar + colar; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Compor a equipe de transportes Inter-hospitalar, quando necessário, para remoção de pacientes que necessitem de transferência ou realização de exames externos; Assegurar a estabilidade clínica dos pacientes antes do transporte inter-hospitalar; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Emitir Laudos e pareceres técnicos pertinentes ao objeto da contratação inclusive na forma de consultoria e indicadores quanto solicitados; preencher a declaração de óbito em todos os campos, de modo completo, na posse de um documento de identificação do paciente, é vedado o preenchimento parcial conforme orientação do CFM; zelar pelo cumprimento do Regimento Interno da Unidade Hospitalar, atendendo às políticas da qualidade; zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM, CRM PR, ANVISA e Ministério da Saúde, conforme o código de ética médica do CFM; zelar pela ética e bom relacionamento das equipes multidisciplinares, funcionários da Unidade Hospitalar e com os demais entes e órgãos com relação a Unidade Hospitalar; Respeitar a ética médica; Nos hospitais de ensino e com programas de especialização ou residência médica, deve assegurar que os residentes e alunos atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente. Realizar análise de amostra de materiais médico hospitalares sempre que solicitado pela Direção Técnica da Unidade Hospitalar.</p> |

Leia-se:

| LOTE 08 UROLOGIA |
|---|
| ITEM 01 – PRESENCIAL E SOBREAVISO: Graduação em Medicina, inscrição no CRM do PR, residência / especialização com comprovação de título de especialista ou RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nesta especialidade. Registro no Conselho de Classe regularizado. |
| Atribuições: Admitir os pacientes regulados pela Central de Regulação ou através de acionamento pelo NIR; Prestar atendimento a todos os pacientes admitidos no Pronto Socorro, e garantir atendimento inicial, de internamento e intercorrências, inclusive para crianças e recém-natos; Atender às solicitações de avaliações de todos os pacientes internados ou em atendimento na Unidade Hospitalar, atender, conduzir, realizar evolução clínica, prescrição médica de todos os pacientes que foi solicitada avaliação na Unidade, no sistema GSUS (imprimir, assinar e carimbar); preencher o prontuário do paciente, registrando todas as condutas e decisões tomadas; solicitar parecer de especialistas através do GSUS (imprimir, carimbar e assinar) e realizar contato pessoal, médico a médico comunicando a enfermeira do plantão; Emitir Laudos e pareceres técnicos pertinentes ao objeto da contratação inclusive na forma de consultoria e indicadores quanto solicitados; discutir os casos com o médico solicitante e/ou Diretor Técnico da Unidade Hospitalar; atender consultas no ambulatório; fornecer informações sobre os pacientes aos familiares/acompanhantes sempre que solicitado pela Direção / Coordenação da Unidade e/ou fornecer informações à familiares/acompanhantes após admissão e estabilização quando admitidos em emergência e após intercorrências graves; comunicar de modo ético e humanizado, com esclarecimentos aos familiares/acompanhantes sobre o paciente que evoluir a óbito no plantão; Cadastrar e manter atualizados os dados dos pacientes que necessitam de transferência junto a Central de Leitos e Central de Regulação, proibido o uso da ferramenta de edição de texto copiar + colar; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Compôr a equipe de transportes Inter-hospitalar, quando necessário, para remoção de pacientes que necessitem de transferência ou realização de exames externos; Assegurar a estabilidade clínica dos pacientes antes do transporte inter-hospitalar; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Emitir Laudos e pareceres técnicos pertinentes ao objeto da contratação inclusive na forma de consultoria e indicadores quanto solicitados; preencher a declaração de óbito em todos os campos, de modo completo, na posse de um documento de identificação do paciente, é vedado o preenchimento parcial conforme orientação do CFM; zelar pelo cumprimento do Regimento Interno da Unidade Hospitalar, atendendo às políticas da qualidade; zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM, CRM PR, ANVISA e Ministério da Saúde, conforme o código de ética médica do CFM; zelar pela ética e bom relacionamento das equipes multidisciplinares, funcionários da Unidade Hospitalar e com os demais entes e órgãos com relação a Unidade Hospitalar; Respeitar a ética médica; Nos hospitais de ensino e com programas de especialização ou residência médica, deve assegurar que os residentes e alunos atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente. Realizar análise de amostra de materiais médico hospitalares sempre que solicitado pela Direção Técnica da Unidade Hospitalar. |

Curitiba, 25 de agosto de 2023.


Ednei Mansano
Presidente da Comissão de
Credenciamento